



Portaria nº025/2015/Pres-FFP


O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer as férias coletivas e recesso desta Federação a partir do dia 21/12/2015 à 05/01/2016, retornando ao expediente normal no dia 06/01/2016, a partir das 13:00 horas.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina(PI),
18 de dezembro de 2015.


Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí



Filada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax:(86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com